

**PORTARIA CRC/PI N.º 17/2020, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.**

---

Lotar o empregado **PEDRO EVANO DE MELO** no SETOR DE FISCALIZAÇÃO do CRC/PI.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos empregados do Conselho Regional de Contabilidade de Piauí.

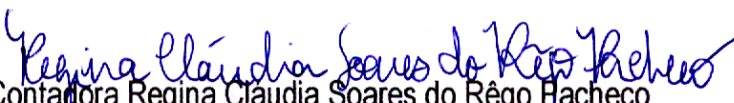
**RESOLVE:**

**Art.1º** Lotar o empregado **PEDRO EVANO DE MELO**, Assistente Administrativo, anteriormente lotado na Diretoria Executiva do CRC/PI, no **SETOR FISCALIZAÇÃO DO CRC/PI**.

**Art.2º** A citada lotação, visa à continuidade das atividades institucionais e administrativas deste Conselho, devendo o empregado nomeado responder por todas as obrigações e prazos necessários ao fiel cumprimento de suas atribuições, bem como, organizar, emitir relatórios e adotar todos os atos indispensáveis ao andamento de suas atividades, respondendo atos ou omissões no exercício desta.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos legais a partir de 01/02/2020, podendo ser revogada a qualquer tempo.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

  
Contadora Regina Cláudia Soares do Rêgo Pacheco  
Presidente do CRC/PI